



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Flórida Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00110478/2025-44

Interessado: PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - para o período de maio a agosto 2025

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025PFP
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
(Processo Administrativo nº 006.00110478/2025-44)**

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o período de maio a agosto de 2025, com entrega parcelada, para uso desta Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista – localizada na Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, Km 06 – bairro Agrelo – Flórida Paulista - SP, firmado em 06 de maio de 2025 por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por intermédio da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste, por meio da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista e a empresa RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o Estado de São Paulo, **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE**, por intermédio do (a) **PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**, com sede no(a) **ESTRADA VICINAL KIICHIRO HATTORI KM 06, BAIRRO AGRELO**, na cidade de **FLÓRIDA PAULISTA/ Estado**

de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0128-62** neste ato representado(a) pelo (a) **EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, nomeado(a) pelo(a) Resolução SAP, de 30 de janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 31 de janeiro de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.970.388-10**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e o(a) **RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **20.002.779/0001-91**, sediado(a) na Estrada Jundiacanga, s/n, Bairro Jundiacanga – Araçoiaba da Serra/SP, doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RAPHAEL NEVES ALTERIO**, Sócio-Proprietário, inscrito(a) no CPF sob o nº **227.497.608-28**, conforme atos constitutivos da fornecedor atendo em vista o que consta no **Processo nº 006.00110478/2025-44**, em observância às disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. Acréscimo de **177 quilogramas de ALMONDEGA DE CARNE**, **110 quilogramas de ALMONDEGA DE FRANGO** consistente em **aumento**, o que equivale a **25%** do valor inicial atualizado do Contrato nº **088/2025PFP**, com fundamento no art. **125**, da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almondega; Carne Bovina; Congelada; Composta de Carne Bovina Sem Ossos, Farinha de Rosca, Sal, Condimentos; Sem Pimenta, Ausência de Fragmentos de Ossos, Peles, Cartilagens, Intestinos, Nervos; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Pesando 25 Gramas Cada Unidade; Embalagem Primária Plástica, Atóxica e Adequada para Alimentos; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19 (Anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, Decreto 9.013/17; Instrução Normativa 20/00 (mapa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	447757	KG	536	R\$ 12,45	R\$ 6.673,20

2	Almondegas; Carne de Frango; Congelada; Composta de Carne de Frango, Água, Proteína de Soja, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada em Temperatura de -12°C ou Mais Frio; Pesando 15 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica, Atóxica e Adequada para Alimentos; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19 (Anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, Decreto 9.013/17; Instrução Normativa 20/00 (Mapa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	447758	KG	220	RS 12,45	RS 2.739,00
3	Quibe; de Carne Bovina, (com Sal); Pesando Aproximadamente, 50g Por Unidade; Congelado; Constituído a Base de Carne Moída Bovina; Trigo e Condimentos; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Livre de Sujidades, Larvas e Parasitas; Embalado em Camadas Interfolhadas; Acondicionado em Caixa de Papelão Reforçada; Validade Mínima 2 Meses a Contar Da Entrega, Rotulo Contendo Data Fab/val/peso Carimbo do Sif; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-76 (dec-12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97), inst. Normativa Nº 20 de 31/07/2000, mapa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Sec. Agr	447749	KG	683	RS 12,40	RS 8.469,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser **R\$ 17.881,40 (dezesete mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG 380.229

Fonte de Recursos: 150.010.001

Programa de Trabalho: 14421381561390000 - Serv. Atenção Custodia PPL

Elemento de Despesa: 33.90.30

Plano Interno: 010.001.0308

Nota de Empenho: **2025NE00744**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim de acordo, firmam as partes o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 088/2025PFP** em 1 (uma) via de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentarias.

Flórida Paulista, na data da assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE
EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 251.970.388-10
Assinatura digital

Representante legal da CONTRATADA
RAPHAEL NEVES ALTERIO
CPF nº 227.497.608-28
RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA
ME
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

SILVIA BUTARELO
CPF nº 178.358.138-74
Assinatura digital

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI
CPF nº 225.795.778-40
Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES ALTERIO**, Usuário **Externo**, em 25/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edian Carlos Pereira Dos Santos**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTABELECIMENTO PENAL**, em 28/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Guilhen Freschi, CHEFE DE SEÇÃO - FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, em 28/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Butarelo, CHEFE DE SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO**, em 28/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0076015791** e o código CRC **4CC61688**.
